

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO**  
**MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC**

**Edital n. 004/2024**

Dispõe sobre a convocação dos candidatos para capacitação e prova de conhecimento no Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar - Município de Vidal Ramos SC.

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), considerando o disposto no art. 16, §2º na Resolução Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nº. 231/2023 e Lei Municipal nº. 2.126/2023, Edital de Convocação nº 01/2023, (as) convoca os candidatos para capacitação e prova de conhecimento.

**1. Dos candidatos habilitados após recursos:**

| Nome dos candidatos (as)         |
|----------------------------------|
| 01. Alessandra Ribeiro           |
| 02. Diogo José Gulini            |
| 03. Marlene Inez França De Souza |
| 04. Pedro Schmitz                |
| 05. Rosana Backes                |

**2. DA CAPACITAÇÃO**

**a) 2.1.** Será realizada a capacitação aos candidatos aptos no dia 01 de março de 2024 - das 18:00 às 22:00 horas na Escola Municipal Padre Heriberto Hartmann, situado a Rua Augusto Stoltenberg nº 110, Centro – Vidal Ramos – SC.

### **3. DA PROVA DE CONHECIMENTO.**

**a) 3.1.** No dia 10 de março de 2024 das 09:00 as 12:00 horas – na Escola Municipal Padre Heriberto Hartmann, situado a Rua Augusto Stoltenberg nº 110, Centro – Vidal Ramos – SC será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0.

**3.2.** Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova de conhecimento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul.

**3.3.** As 9:00 horas a porta da sala, onde será aplicado a prova de conhecimento, e os portões de acesso serão fechados.

**3.4.** Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação da prova, no horário definido, serão eliminados do Processo de Escolha Suplementar.

**3.5.** A prova de conhecimento será com base no Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, informática básica e língua portuguesa, considerando os conteúdos no anexo I, deste edital.

**3.6.** A prova de conhecimento, constituirá de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro alternativas).

**3.7** As questões da prova de conhecimento terão peso I, e valerá 0,50 pontos cada.

**3.8** A divulgação das notas ocorrerá até o dia 11 de março de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no (local), no prazo de 2 (dois) dias, no período de 14 e 15 de março

de 2024, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, na divisão de Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, sito na Av. Jorge Lacerda, n.1180, – Centro ou Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – sala de Almojarifado, sito a Rua Santa Cruz n.447 – Vidal Ramos SC.

**3.9** Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 18 de março de 2024 publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

**3.10** Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 19 de março de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

#### **4. Das disposições finais.**

**4.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vidal Ramos/SC

Vidal Ramos/SC, 26 de fevereiro de 2024

TEREZINHA EYNG

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar  
do Conselho Tutelar

---

## **ANEXO - I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **Direito da Criança e do Adolescente.**

Doutrina da proteção Integral. Direitos Fundamentais. Direito a Convivência familiar e comunitária. Direito à Educação. Direito a profissionalização e proteção

ao Trabalho. Medidas de Proteção. Ato infracional e medidas socioeducativas. Entidade de atendimento. Fiscalização de entidade de atendimento.

### **Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica.**

Proteção Social Especial. Sistema de Justiça: Promotoria da Infância e Juventude e Vara da Infância e Juventude. Delegacia da Infância e Juventude. Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Tutelar: natureza jurídica e atribuições.

### **Informática básica.**

Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2007 e 2010) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

### **Língua Portuguesa:**

Morfologia. Ortografia. Gramática. Sintaxe. Concordância verbal e nominal. Acentuação. Pontuação. Interpretação de texto.